

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2018/9070033-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PAVIMENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional das áreas abaixo relacionadas, por prazo indeterminado, para o desenvolvimento de atividades previstas no Projeto “**Pesquisa Laboratorial e de Campo do Efeito da Reologia de Misturas Asfálticas no Desempenho de Pavimentos e suas Aplicações no Novo Método de Dimensionamento Brasileiro**”, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	01	Técnico de Laboratório de Pavimentação (Nível Médio II)	<ul style="list-style-type: none">- Nível Médio- Curso de Técnico em Laboratório Rodoviário e/ou Curso Técnico em Edificações e/ou ter cursado Engenharia Civil, até o 6º Semestre, comprovando experiência em atividades de laboratório de pavimentação, tais como, caracterização de agregados, ligantes asfálticos, cimentos, adições minerais e solos, estudos de dosagens de concretos asfálticos e hidráulicos, moldagem de corpos de prova dos diferentes materiais empregados em pavimentação (concretos, solos, materiais para base e sub-base, entre outros), execução de ensaios destrutivos e não destrutivos (compressão axial, tração na flexão, tração direta, fadiga, módulo de resiliência, módulo de elasticidade, permeabilidade, pulso ultrassônico, entre outros);- Disponibilidade para viagens para ensaios de campo em trechos experimentais, coleta e extração de amostras, levantamento de dados relacionados à vida útil do pavimento, tais como, macro e microtextura, FWD, viga Benkelman, IRI, ATR, IGG, VDM, georreferenciamento, permeabilidade, barra laser, módulo de resiliência, entre outros;- Habilidade em gerenciamento e operacionalização de atividades desenvolvidas nos laboratórios do Grupo de Estudos e Pesquisas em Pavimentação e Segurança Viária (GEPPASV), bem como nos trechos experimentais monitorados pelo grupo;- Possuir carteira de habilitação categoria B;- Conhecimento em nível avançado de AutoCad, Word e Excel.	40h

II. Da remuneração

Código	Carga horária (Semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
01	40h	4.048,00

III. Da duração

O contrato de trabalho será indeterminado a critério do Projeto.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Se caso Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o Processo seletivo;
- Possuir carteira de habilitação Categoria B e disponibilidade para viagens;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas no período de **03 de setembro de 2018 a 12 de setembro de 2018**, através do envio de currículo para o e-mail fernando.zucchi@ufsm.br.
 - *Curriculum vitae* resumido com respectivas cópias de diplomas e certificados.
 - As informações prestadas no curriculum vitae são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 - Cópia do histórico escolar, quando não graduado.
 - Não serão aceitos currículos por qualquer outro meio que não por e-mail.
- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.

VI. Do processo seletivo:

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber:
 - (1ª) PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório - **valor 70%**
 - (2º) ENTREVISTA de caráter classificatório, correspondente ao **valor de 20%**
 - (3º) ANÁLISE DO CURRÍCULO, de caráter classificatório, correspondentes ao **valor de 10%**.
- A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre as seguintes áreas gerais:
 - Ensaio de caracterização de materiais de pavimentação;
 - Dosagens de concreto asfáltico e hidráulicos e moldagem de corpos de prova;
 - Ensaio para determinação de parâmetros Viscoelásticos de ligantes asfálticos;
 - Módulo de Resiliência e Fadiga de misturas asfálticas;
 - Avaliação Funcional de Pavimentos;
 - Avaliação Estrutural de Pavimentos;
 - Demais assuntos correlatos à Geotecnia e Pavimentação.
- Os critérios adotados para a ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO, encontra-se no anexo A e B, deste Edital.
- A prova escrita será realizada no dia **13 de setembro de 2018** às **09:00 horas**, na sala **1110, prédio 07 CT - Anexo C** e terá duração máxima de **90min (1h30min)**; Será permitido o uso de calculadora científica não programável. A prova será constituída de 10 questões de múltipla escolha, respondidas a caneta.
- As entrevistas serão realizadas no dia **14 de setembro de 2018** a partir das **9:00 horas**, no **laboratório do GEPPASV, ao lado do LMCC (sala 427) do prédio 10 (prédio dos laboratórios do CT)** (Campus UFSM) e terão a duração máxima de **quinze (15) minutos** cada. Nesta etapa, será realizada, pela Comissão de Seleção do Programa, a análise do currículo do candidato, considerando, experiência e atuação. Todos os candidatos deverão comparecer no local informado às 9:00 horas, sendo o critério de ordem de chegada das entrevistas;
- Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver 50% ou mais dos acertos na prova escrita;
- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia **17 de setembro de 2018**.

VII. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;

- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

VIII. Da contratação.

- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação dos vencedores será imediata, após a divulgação dos resultados;
- O Banco de classificados terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses;
- A Contratação será precedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;
- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresenta-los, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATEC implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

X. Das disposições finais

- O Processo Seletivo é sob regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fateciens.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
 - Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 28 de agosto de 2018.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A

Cr terios para Entrevista

Valor da Entrevista – 20 %

CRIT�RIOS	NOTA
1. Interesse e motiva�o para o trabalho	0-25 pts.
2. Adequa�o do perfil do candidato �s atividades do trabalho	0-25 pts.
3. Objetivos e perspectiva do candidato	0-25 pts.
4. Avalia�o geral	0-25 pts.
TOTAL OBTIDO	-----

ANEXO B

CrITÉrios da Análise de Curriculum Vitae *

Valor do Curriculum Vitae – 10 %

CRITÉRIOS		NOTA
1. Formação Acadêmica em Engenharia Civil ou Curso Técnico na área de Laboratório Rodoviário (30pts.)	Doutorado	30pts.
	Mestrado	25pts.
	Graduado	22pts.
	Graduando do 10º semestre	20pts.
	Graduando do 9º semestre	18pts.
	Graduando do 8º semestre	16pts.
	Curso Técnico de Laboratório	16pts.
2. Publicação de Artigos Científicos (10pts.)	Qualis A1	10pts.
	Qualis A2	8pts.
	Qualis B1	5pts.
	Qualis B2	2pts.
3. Experiência profissional/acadêmica na área de Laboratório Rodoviário (50pts.)	5 anos ou mais	50pts.
	4 anos	40pts.
	3 anos	30pts.
	2 anos	20pts.
	1 ano	10pts.
4. Histórico escolar (média das notas para graduação ou aproveitamento em curso técnico) (10pts.)	9,01-10,00	10pts.
	8,01-9,00	8pts.
	7,01-8,00	6pts.
	6,01-7,00	3pts.
	Abaixo de 6,01	0pts.
TOTAL OBTIDO		-----

* Para análise de currículo, cada candidato pontuará cada critério somente uma vez.